



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 038/2008

MUNICIPIO DE IPORÃ-PARANÁ.

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO

uso de suas atribuições legais, decreta:

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no

#### DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal do Idoso, composto pelos seguintes membros:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Titular: Mario Alves de Souza

Suplente: Solange Maria Perosso Alves

Representante da Secretaria da Municipal da Educação, Cultura e Desporto

Titular: Helena Aparecida dos Santos

Suplente: Ivani Terezinha Pegorini Alessi

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Salvador Caetano Silva

Suplente: Antenor Xavier de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Sandorval Alves de Souza

Suplente: Washington Luiz Marques

#### REPRESENTANTES DE ENTIDADES

Representante do Lar Beneficente Frederico Ozanan

Titular: Marleni Omodei Ruiz

Suplente: Marina Corsato

Associação Beneficente Vida e Saúde de Iporã

Titular: Reinaldo Santo Alessi

Suplente: Geralda Tofolli Canovas

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporã

Titular: Zulmerita Santos de Andrade

Suplente: Francisca da Glória Piva Romano

Publicado(a) no Jornal
<b>UNUARANIA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8257</u>
Data, <u>15</u> / <u>04</u> / <u>08</u>
<u>al</u>
O FUNCIONÁRIO

Associação do Núcleo de Produção da Terceira Idade de Iporã  
Titular: Lourdes Furich Horwat  
Suplente: Maria Zita Somensi Colla

publicação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua

abril do ano de dois mil e oito.

Paço Municipal de Iporã, aos quatorze dias do mês de



**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal